



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 004/84

De 26 de novembro de 1.984.

DISPÕE SOBRE A CONFECCÃO DE
CARTÕES NATALINOS PELÁ CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
D'OESTE.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel d'Oeste ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em
sessão realizada dia 26 de novembro de 1.984, aprovou, e ela promulga a
seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - A Câmara Municipal de São Gabriel d'Oeste
mandará confeccionar 2.000 (dois mil)
cartões natalinos.
- Art. 2º - Estes cartões serão divididos entre os Ve
readores, igualmente.
- Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução /
desta Resolução correrão por conta do Or-
çamento da Câmara.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data /
de sua aprovação, revogadas as disposiçõ
es em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1.984.


BALDUINO MAFFISSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA